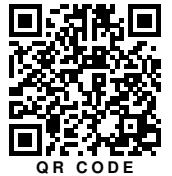




Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Xique-Xique - BA

Quinta-feira • 16 de julho de 2020 • Ano IV • Edição Nº 700



QR CODE

SUMÁRIO

CMS - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	2
ATOS OFICIAIS	2
RESOLUÇÃO (Nº 006/2020)	2
RESOLUÇÃO (Nº 007/2020)	4
RESOLUÇÃO (Nº 008/2020)	6
GABINETE DO PREFEITO	8
ATOS OFICIAIS	8
DECRETO (Nº 660/2020)	8
DECRETO (Nº 661/2020)	9
DECRETO (Nº 662/2020)	10
DECRETO (Nº 663/2020)	11
ERRATA DECRETO (Nº 662 e 663/2020) *	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	13
LICITAÇÕES E CONTRATOS	13
AVISO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020)	13

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO

<http://pmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: CMS - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

RESOLUÇÃO (Nº 006/2020)



SECRETARIA DA
SAÚDE



Resolução nº 006/2020

Deliberou favoravelmente autorizando a Prefeitura Municipal de Xique-Xique/BA, através do Fundo Municipal de Saúde a Celebrar **Termo de Colaboração/Convênio** com a Sociedade Assistencial de Xique-Xique – Hospital Julieta Viana.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Xique-Xique, Bahia, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais e considerando o decidido em reunião Ordinária do Conselho de Saúde, realizada no dia 18 de junho de 2020.

Resolve:

Art. 1º - Autorizar a Prefeitura de Xique-Xique, através do Fundo Municipal de Saúde a celebrar **Termo de Colaboração/Convênio** com a Sociedade Assistencial de Xique-Xique – Hospital Julieta Viana, dando autonomia a prefeitura para formalizar instrumento de colaboração em conformidade com o **Plano de Trabalho e Cronograma de Execução** a ser apresentado pela entidade, para efetuar repasses no Valor de R\$ 975.232,14, para o controle da Pandemia da COVID-19;

Art. 2º - Esta Resolução está em conformidade com a legislação: Lei nº 13.995, de 5 de maio de 2020, nos termos do art. 3º da Portaria nº 1.393/GM/MS, de 21 de maio de 2020; Portaria nº 1.448, de 29 de maio de 2020, que dispõe sobre a transferência da segunda parcela do auxílio financeiro emergencial às santas casas e aos hospitais filantrópicos sem fins lucrativos, nos termos da Lei nº 13.995, de 5 de maio de 2020, e do art. 3º da Portaria nº 1.393/GM/MS, de 21 de maio de 2020.

Art. 3º A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Xique-Xique, 19 de junho de 2020

Xênia Fabiana Farias Ferreiro
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Praça Allan Kardec, S/N – Centro - CEP: 47.400-00

(74) 3661-1444

saude@xiquexique.ba.gov.br



SECRETARIA DA
SAÚDE



HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a **Resolução nº 006/2020**, do Conselho Municipal de Saúde, que delibera favoravelmente autorizando a Prefeitura de Xique-Xique, através do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde a celebrar **Termo de Colaboração/Convênio** com a Sociedade Assistencial de Xique-Xique – Hospital Julieta Viana, dando autonomia a prefeitura para formalizar instrumento de colaboração/convênio em conformidade com o **Plano de Trabalho e Cronograma de Execução** a ser apresentado pela entidade, para efetuar repasses no Valor de R\$ 975.232,14, para o controle da Pandemia da COVID-19.

Esta Homologação está em conformidade com a legislação: Lei nº 13.995, de 5 de maio de 2020, nos termos do art. 3º da Portaria nº 1.393/GM/MS, de 21 de maio de 2020; Portaria nº 1.448, de 29 de maio de 2020, que dispõe sobre a transferência da segunda parcela do auxílio financeiro emergencial às santas casas e aos hospitais filantrópicos sem fins lucrativos, nos termos da Lei nº 13.995, de 5 de maio de 2020, e do art. 3º da Portaria nº 1.393/GM/MS, de 21 de maio de 2020.

Xique-Xique, 19 de junho de 2020


Michel da Cruz Oliveira
Secretário Municipal da Saúde

RESOLUÇÃO (N° 007/2020)



SECRETARIA DA
SAÚDE



Resolução nº 007/2020

Delibera favoravelmente sobre o Plano de Trabalho do Hospital Julieta Viana para a destinação do recurso financeiro para as ações de Combate e Enfrentamento ao COVID-19, em consonância com a Resolução CIB nº 079/2020, que destina Auxílio Emergencial conforme as Portarias nº 1.393 e 1.448 de maio de 2020 para Santas Casas e Hospitais Filantrópicos para atuação coordenada no controle do avanço da Pandemia da Secretaria Municipal de Saúde.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Xique-Xique, Bahia, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais e considerando o decidido em reunião Ordinária do Conselho de Saúde, realizada no dia 18 de junho de 2020.

Resolve:


Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho do Hospital Julieta Viana que detalha as ações e destina a aplicação do recurso financeiro para as ações de Combate e Enfrentamento ao COVID-19;


Art. 2º - Esta Resolução está em conformidade com a legislação: Resolução CIB nº 079/2020; Portaria nº 1.448, de 29 de maio de 2020, que dispõe sobre a transferência da segunda parcela do auxílio financeiro emergencial às santas casas e aos hospitais filantrópicos sem fins lucrativos, nos termos da Lei nº 13.995, de 5 de maio de 2020, e do art. 3º da Portaria nº 1.393/GM/MS, de 21 de maio de 2020.


Art. 3º A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Xique-Xique, 19 de junho de 2020


Xênia Fabiana Farias Ferreiro
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

 Praça Allan Kardec, S/N – Centro - CEP: 47.400-00

 (74) 3661-1444

 saude@xiquexique.ba.gov.br



SECRETARIA DA
SAÚDE



HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a **Resolução nº 007/2020**, do Conselho Municipal de Saúde, que delibera favoravelmente sobre o **Plano de Trabalho do Hospital Julieta Viana** que apresenta as ações e destina a aplicação do recurso financeiro para as ações de Combate e Enfrentamento ao COVID-19. Está em conformidade com a Resolução CIB nº 079/2020; Portaria nº 1.448, de 29 de maio de 2020, que dispõe sobre a transferência da segunda parcela do auxílio financeiro emergencial às santas casas e aos hospitais filantrópicos sem fins lucrativos, nos termos da Lei nº 13.995, de 5 de maio de 2020, e do art. 3º da Portaria nº 1.393/GM/MS, de 21 de maio de 2020.

Xique-Xique, 19 de junho de 2020


Michel da Cruz Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO (N° 008/2020)



SECRETARIA DA
SAÚDE



Resolução nº 008/2020

Aprova a **atualização do Plano de Contingência para o Enfrentamento do novo Coronavírus com inclusão do Eixo 3 – Atenção Especializada Hospitalar da Secretaria Municipal de Saúde para implantação do Centro de Atendimento para o enfrentamento da COVID-19 no anexo do Hospital Julieta Viana.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Xique-Xique no uso de suas atribuições legais, e considerando o decidido em reunião Ordinária do Conselho de Saúde, realizada no dia 18 de junho de 2020.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a atualização do Plano de Contingência para o Enfrentamento do novo Coronavírus com inclusão do Eixo 3 – Atenção Especializada Hospitalar da Secretaria Municipal de Saúde de Xique-Xique;

Art. 2º O Centro de Atendimento para o enfrentamento da COVID-19 será implantado no anexo do Hospital Julieta Viana;

Art. 3º - A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


Xênia Fabiana Farias Ferreiro
Presidente do Conselho Municipal de Saúde




SECRETARIA DA
SAÚDE



HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a Resolução nº 008/2020 do Conselho Municipal de Saúde, que delibera favoravelmente sobre a **atualização do Plano de Contingência para o Enfrentamento do novo Coronavírus com inclusão do Eixo 3 – Atenção Especializada Hospitalar** da Secretaria Municipal de Saúde de Xique-Xique e a implantação do Centro de Atendimento para o enfrentamento da COVID-19 no anexo do Hospital Julieta Viana.

Xique-Xique, 18 de junho de 2020


Michel da Cruz Oliveira
Secretário Municipal de Saúde



Praça Allan Kardec, S/N – Centro - CEP: 47.400-00



(74) 3661-1444



saude@xiqexique.ba.gov.br

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (N° 660/2020)

GABINETE DO
PREFEITO



DECRETO 660 DE 16 JULHO DE 2020.

Exonera Wermison Silva Cunha do Cargo de Inspetor de Unidade Escolar, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **DECRETA**:

Art. 1º Exonera WERMISON SILVA CUNHA do Cargo de Inspetor de Unidade Escolar da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Xique-Xique.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 16 de Julho de 2020.

REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito

DECRETO (Nº 661/2020)

**GABINETE DO
PREFEITO**



DECRETO 661 DE 16 JULHO DE 2020.

Nomeia Wermison Silva Cunha para o Cargo de Assessor Especial do Gabinete do Prefeito do município de Xique-Xique, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **DECRETA**:

Art.1º Nomeia **WERMISON SILVA CUNHA** para o Cargo de Assessor Especial do Gabinete do Prefeito do município de Xique-Xique.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 16 de Julho de 2020.

REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito

DECRETO (Nº 662/2020)

**GABINETE DO
PREFEITO**



DECRETO 662 DE 16 JULHO DE 2020.

Exonera **Deisiane Alves dos Santos** do Cargo de Assistente de Gabinete da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social do município de Xique-Xique, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **DECRETA**:

Art.1º Nomeia DEISIANE ALVES DOS SANTOS, do Cargo de Assistente de Gabinete da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social do município de Xique-Xique.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 16 de Julho de 2020.

REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito

DECRETO (Nº 663/2020)

GABINETE DO
PREFEITO



DECRETO 663 DE 16 JULHO DE 2020.

Nomeia **Deisiane Alves dos Santos** para o Cargo de Inspetora de Unidade Escolar, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **DECRETA**:

Art.1º Exonera DEISIANE ALVES DOS SANTOS para o Cargo de Inspetora de Unidade Escolar da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Xique-Xique.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 16 de Julho de 2020.


REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito

ERRATA | DECRETO (Nº 662 e 663/2020) *

GABINETE DO
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE
CNPJ: 13.880.257/0001-27
CORREÇÃO PUBLICAÇÃO DE DECRETOS

Corrige o Art.01º do Decreto 662 da publicação veiculado na Edição n.º 700, no dia 16 de julho de 2020, no Diário Oficial do Município, no endereço www.imprensaoficial.org

Onde se Lê: Nomeia

Leia-se: Exonera.

Idem, Idem Art. 01º do Decreto 663.

Onde se Lê: Exonera

Leia-se: Nomeia.

Xique-Xique, Bahia, 16 de julho de 2020.

CNPJ: 13.880.257/0001-27
Endereço: Edifício José Peregrino - Praça Dom Máximo, 384,
Centro - CEP: 47.400-000

Telefone: (74) 3661-1455
E-mail: gabinete@xiquexique.ba.gov.br
www.xiquexique.ba.gov.br

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020)



=====

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO 225/2020
AVISO

A Prefeitura Municipal de Xique-Xique-BA, torna público aos interessados que na data, horário e local abaixo indicados irá realizar licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL, com lance intermediário mínimo no valor de R\$ 100,00 (cem reais)**, de acordo com as condições deste Edital e seus Anexos, por meio da internet no sítio: <http://www.licitacoes-e.com.br>.

2.5. OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de móveis, utensílios e eletrodomésticos para suprir a falta ou substituir os existentes danificados, visando atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Município de Xique-Xique - BA.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar deste Pregão eletrônico empresas do ramo de atividade pertinente com o objeto desta licitação, individuais, que satisfaçam as exigências deste Edital e seus Anexos e que estejam previamente credenciados no Sistema Eletrônico provido pelo Branco do Brasil, através do sítio <http://www.licitacoes-e.com.br> para acesso ao Sistema Eletrônico.

OBS: Na fase de habilitação, o licitante de melhor oferta deverá comprovar que possui capital social mínimo (ou patrimônio líquido) no valor de 1% (um por cento) do valor de sua proposta.

DATA, HORA E LOCAL DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: Estarão disponíveis para consulta e retirada no sítio <http://www.licitacoes-e.com.br>. Na impossibilidade de download pelo sítio, o Edital e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados na Sala de Licitações na Prefeitura Municipal de Xique-Xique-BA, localizada na Praça Dom Máximo, nº384, Centro, CEP: 47.400-00, Xique-Xique-BA, telefone (74) 3661-1556, e poderão ser adquiridos gratuitamente mediante apresentação pelo licitante de um CD-ROM/DVD para gravação dos arquivos, no horário de 08h00min (oito) às 12h00min (doze) horas de segunda a sexta-feira, ou solicitado pelo e-mail licitacao@xiquexique.ba.gov.br.

DATA/HORA PARA ENVIO DE PROPOSTAS: Após a liberação do Edital no sítio: <http://www.licitacoes-e.com.br>, até o horário limite do início da Sessão Pública. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

DATA E HORA PARA DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS E ABERTURA DA SESSÃO: A partir das 09h00min do dia 28 de julho de 2020 (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Praça Dom Máximo, 384, Centro CEP: 47.400-00 (74) 3661-1455 Fax: 3661-1279 licitacao@xiquexique.ba.gov.br. **LOCAL DA SESSÃO:** <http://www.licitacoes-e.com.br>

OBSERVAÇÃO: Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acessarem o sítio <http://www.licitacoes-e.com.br> e o Diário Oficial Eletrônico do Município de Xique-Xique no sítio <http://pmxiquexiqueba.imprensaoficial.org> para ciência das eventuais alterações e esclarecimentos.

Xique-Xique-BA, 16 de julho de 2020.

Oberdan Alves da Costa
Pregoeiro